

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1506-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CHJPR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 32.225.897/0001-48, sediada à Rua dos Jasmins, 315, em Planalto II Catu, Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços médico clínico geral plantonista de urgência e emergência com a Dr^a. **Juliana Silva**, inscrito no CRM nº 33381-BA, na UPA-24h (Unidade de Pronto Atendimento) deste município de Macaúbas, pelo prazo de 02 (dois) meses. Valor R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Vigência: 01.08.2019 à 30.09.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1537-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Senhora **Simara Barbiele de Souza Silva**, inscrito no CRM sob nº 27778-BA, CPF nº 05477055570, RG nº 1343158206 SSP/BA, domiciliado na Rua Dr. José B. Souza Leão, nº 0205, Paramirim – Bahia. O objeto deste instrumento é a contratação da Senhora **Simara Barbiele de Souza Silva**, inscrito no CRM sob nº 27778-BA, para o serviço como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24H deste Município de Macaúbas, pelo prazo de 02 (dois) meses. Valor R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 06.08.2019 à 30.09.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1528-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Senhora **Andréia Gracielle Santana Dourado Castro**, inscrito no CRM sob nº 029847/BA, CPF: 051.315.416-70 e RG: 12754389 SSP/BA, domiciliado na Rua Francisco S. de Figueiredo, 45, Macaúbas – Bahia O objeto deste instrumento é a contratação de serviço prestado com a médica clínico plantonista Dr^a. **Andréia Gracielle Santana Dourado Castro**, no Hospital Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 02 (dois) meses. Valor R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Vigência: 05.08.2019 à 30.09.2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1929-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 1929-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CHJPR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 32.225.897/0001-48, sediada à Av. Prefeito João Neves, 73, em Tanque Novo, Bahia, e do profissional a Senhora Juliana Silva – CRM nº 33381-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com estimativa de realizar mensalmente 09 (nove) plantões de 24H durante a semana e 04 (quatro) plantões de 24H nos fins de semana, no período de 02 (dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1929-2019. Macaúbas, 01 de agosto de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1962-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 1962-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **SIMARA BARBIELE DE SOUZA SILVA**, inscrita no CRM sob nº 27778-BA, CPF nº 05477055570 e RG nº 1343158206 SSP-BA, sediada à Rua Dr. José B. Souza Leão, 0205, Paramirim, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24H, com a estimativa de realizar mensalmente 05 (cinco) plantões de 24H nos fins de semana e 07 (sete) plantões de 24H durante a semana, no período de 02 (dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1962-2019. Macaúbas, 06 de agosto de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1956-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0956/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **Andréia Gracielle Santana Dourado Castro**, inscrito no CRM sob nº 029847/BA, CPF: 051.315.416-70 e RG: 12754389 SSP/BA, domiciliado na Rua Francisco S. de Figueiredo, 45, Macaúbas - Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente, 05 (cinco) plantões de 24H durante a semana, 05 (cinco) plantões de 24H nos finais de semana, no período de 02 (dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1956-2019. Macaúbas, 05 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06990/2019-DIR.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1947/2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da banda/grupo musical: **“OS EXTREMOS”**, para apresentação de show musical em comemoração da 1ª festa do povoado da Rua do Escritório, município de Macaúbas/BA, no dia 03 de agosto de 2019, a ser executados por meio do Senhor JEFERSON NASCIMENTO ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº.083.127.915-07, domiciliado na Rua Irmã Dulce, s/nº, Parque Bela Vista, Macaúbas-BA, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 1947/2019.

Macaúbas, 02 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1522/2019

Termo de Contrato Nº 1427/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e o Senhor JEFERSON NASCIMENTO ARAUJO, inscrito no CPF Nº 083.127.915-07, domiciliado na Rua Irmã Dulce, s/nº, Parque Bela Vista, Macaúbas-BA, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a apresentação de show musical da banda/grupo musical **OS EXTREMOS** em comemoração da 1ª festa do povoado da Rua do Escritório, município de Macaúbas/BA, no dia 03 de agosto de 2019, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº I947/2019, qual gerou este instrumento. Vigência de 02-08-2019 a 29-11-2019.

Macaúbas, 02 de agosto de 2019.
